



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/ES
DELIBERAÇÃO COD N° 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022	

Aprova os temas do Planejamento Estratégico do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido virtualmente, na 81ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Por definir, em complementariedade ao CAU/BR, os seguintes temas/assuntos estratégicos do CAU/ES, conforme abaixo:

- a. **MISSÃO:** “Estimular o desenvolvimento profissional, ampliando a percepção da sociedade sobre o papel do Arquiteto Urbanista e tornando a profissão relevante e essencial para a população”.
- b. **VISÃO:** “Ser reconhecido como órgão de apoio ao profissional arquiteto e urbanista e de interlocução mais direta na defesa das boas práticas profissionais perante a sociedade”.
- c. **VALORES:**
 - i. “Interlocução da Arquitetura e Urbanismo com os profissionais e com a sociedade”;
 - ii. “Ética, Transparência, probidade e eficiência”;
 - iii. “Valorização da Diversidade e da participação democrática”;
 - iv. “Excelência organizacional para prestação de serviço de qualidade”;
 - v. “Atuação com motivação e comprometimento”;
 - vi. “Inovação com responsabilidade”.

2. Por submeter esta deliberação ao crivo do Plenário para homologação

Vitória, 07 de março de 2022.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	4	0	0	0

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES